

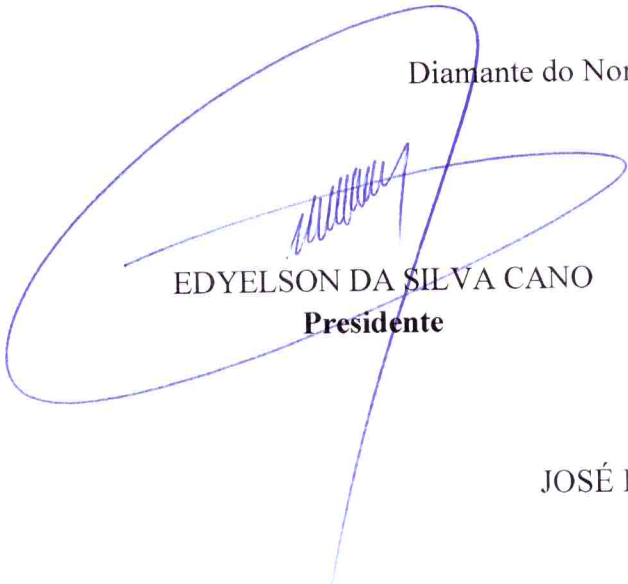


Comissão Justiça e Redação

ATA Nº 07/2026

Ao vigésimo terceiro (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelo Presidente Vereador Edyelson da Silva Cano, Relator Vereador Moacir José da Silva e Membro Vereador José Luiz dos Santos, com a finalidade de proceder à análise técnica, jurídica e redacional dos projetos constantes na pauta da Comissão de Justiça e Redação datada de 23 de março de 2026. Aberta a reunião, foi apresentado para deliberação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 001/2013, especificamente quanto à carga horária do cargo de Advogado Municipal, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com a devida adequação remuneratória. Após análise detalhada da matéria, bem como da justificativa apresentada pelo Executivo e do demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, os membros da Comissão entenderam que o referido projeto se encontra em conformidade com os princípios constitucionais e legais, não apresentando vícios de iniciativa, legalidade ou técnica legislativa. O Relator emitiu parecer favorável à tramitação e aprovação do projeto, sendo o mesmo acompanhado pelos demais membros da Comissão e posteriormente encaminhando para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Edyelson da Silva Cano declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Justiça e Redação.

Diamante do Norte – PR, 23 de março de 2026.



EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente



MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator



JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro